



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 134/2015

Homologa Inexigibilidade de Licitação, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação, Processo nº. 36/2015, Inexigibilidade nº. 04/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperança Nova, referente à Inexigibilidade de Licitação, que se trata da Contratação da empresa “**VARINHA MÁGICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**”, CNPJ Nº **22.130.679/0001-60**, para apresentação de Show Artístico com a Dupla “**PEDRO HENRIQUE E FERNANDO**” no dia 18/12/2015, para Comemoração do Aniversário deste Município, com valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal